



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 362 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Revoga a concessão de REGIME SUPLEMENTAR do servidor PEDRO BATISTA PERES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de REGIME SUPLEMENTAR do servidor PEDRO BATISTA PERES, matrícula n.º 51931, a partir de 12 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL